

## REDAÇÃO OFICIAL (MRPR 3ª edição)

Em uma frase, pode-se dizer que redação oficial é maneira pela qual o poder público redige atos normativos e comunicações.

O artigo 37 da Constituição Federal de 1988 elenca o princípios da administração pública.

*“A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”.*

- ✓ Três norteiam a elaboração de expedientes oficiais.
- Impessoalidade
  - Publicidade
  - Eficiência

**1. (ANATEL/ CESPE/ ADAPTADO)** Os princípios da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, que regem toda a administração pública, devem nortear a elaboração das comunicações oficiais.

2. (SEDF/ CESPE/ 2017) Decorre do princípio da moralidade a prescrição de que não deve haver impressões pessoais em textos oficiais.

# TEORIA DO ATO COMUNICATIVO



✓ **EMISSOR:**

✓ **RECEPTOR:**

✓ MENSAGEM:

✓ CANAL:



✓ **CÓDIGO:**